



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MAIO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

14106123
*Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA
DJACI DOS SANTOS SILVA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Nível Médio, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, e o parecer nº 21/2023, processo nº 8675/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **DJACI DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2023.


ARLINDA CAROLINE PERES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022